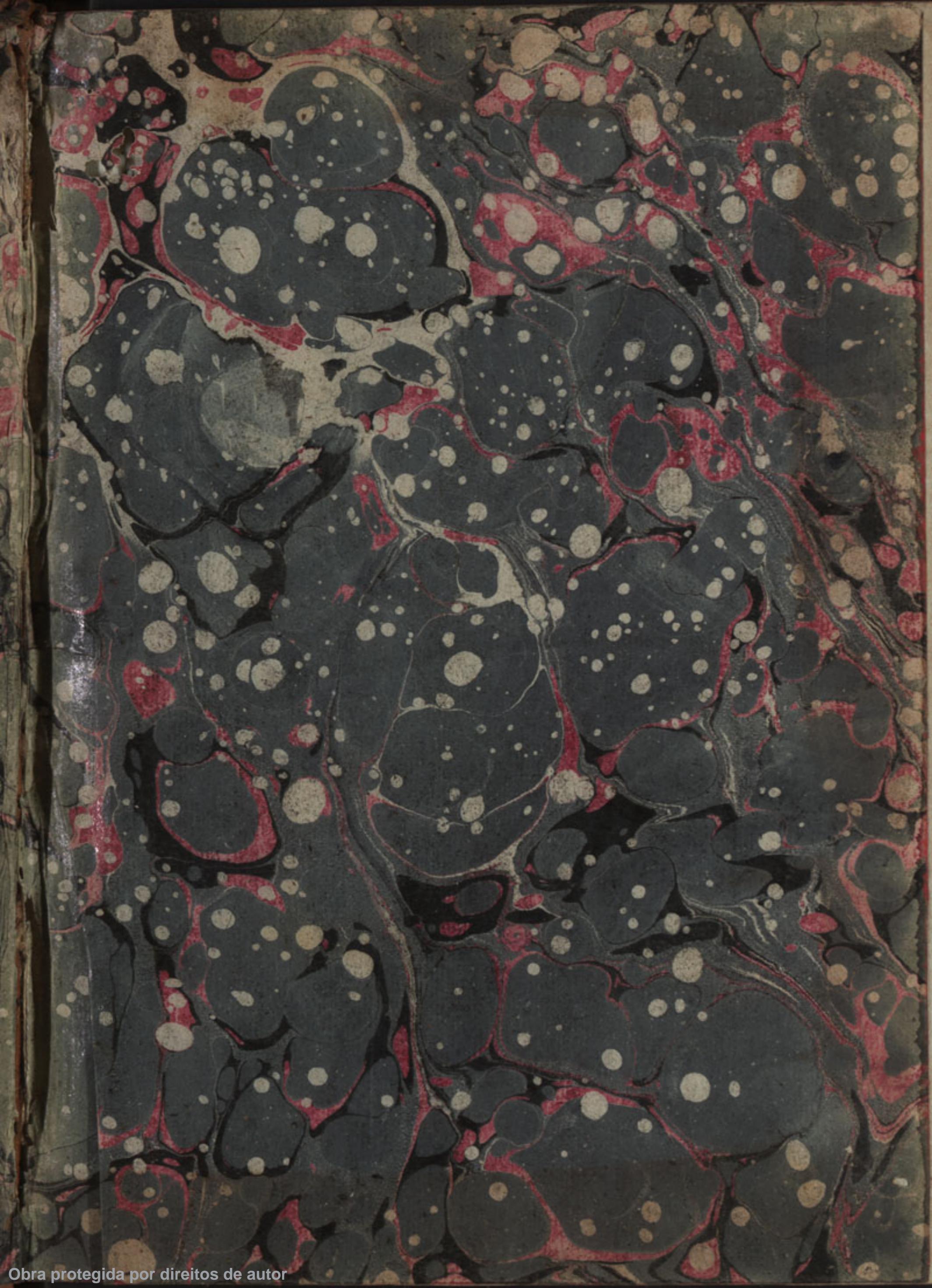


1  
8  
12  
278



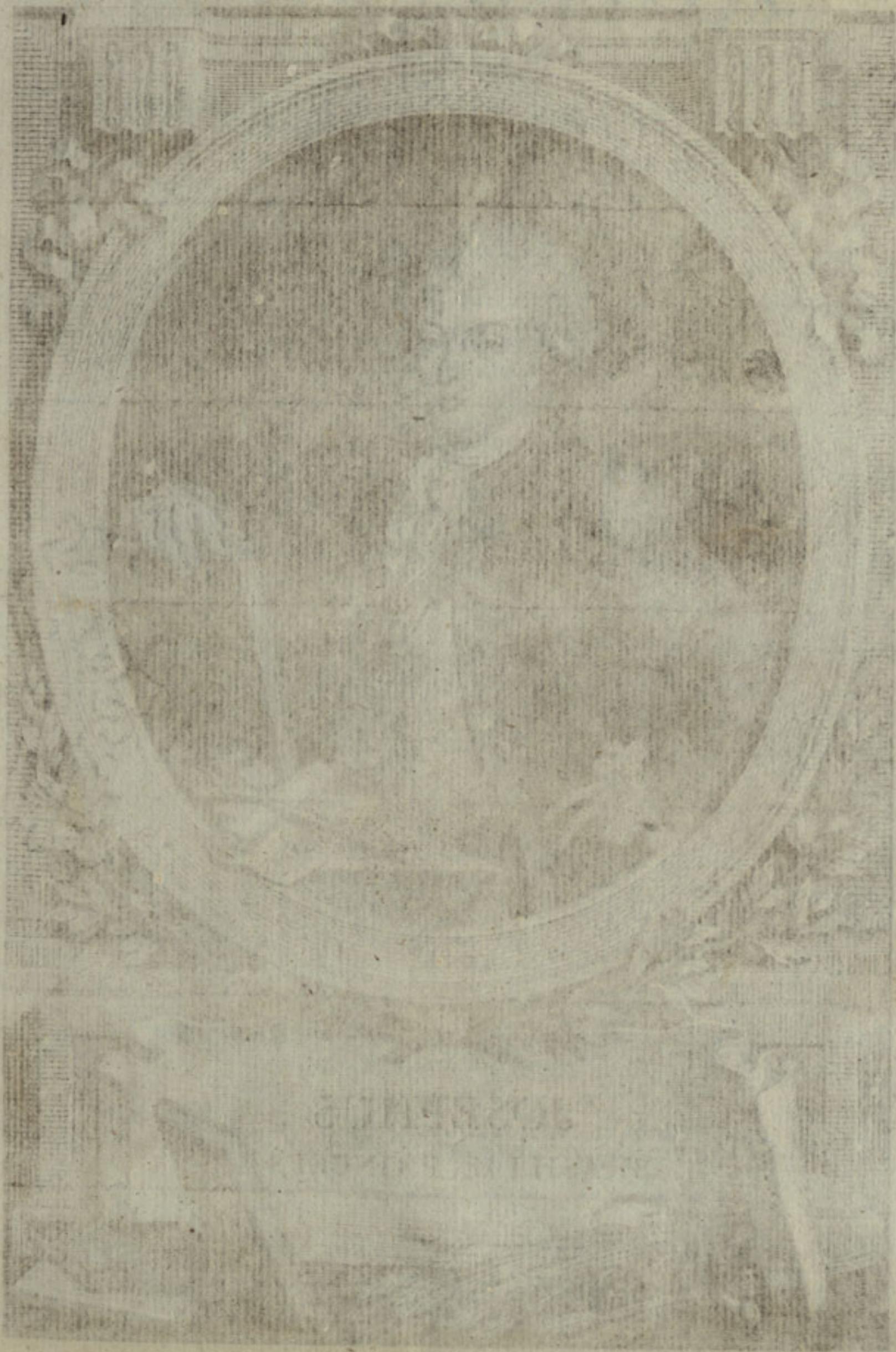
60

Foi: 1-15-11-196

1  
8  
12  
278



FRANCISCO



FRANCISCO



JOSEPHUS  
BRASILIAE PRINCEPS

*Silva fec. 1787.*

# OS ESTRANGEIROS NO LIMA;

OU  
CONVERSACOENS ERUDITAS

Sobre varios pontos de Historia Ecclesiastica, Civil,  
Litteraria, Natural, Genealogica, Antiguidades,  
Geographia, Agricultura, Commercio, Ar-  
tes, e Sciencias.

COM

Huma Descripção de todas as Villas, Freguezias, e Lugares notaveis da Ribeira Lima, suas producções, industria, fabricas, edificios, familias nobres, filhos illustres em virtudes, armas, ou letras; e com a Nobiliarchia Portugueza de Villasboas illustrada com todos os escudos de armas dos appellidos das Familias do Reino por ordem alfabetica, e huma breve noticia das Casas, que ha no mesmo Reino, dos ditos appellidos, sem serem Titulares.

OBRA ENRIQUECIDA DE ESTAMPAS,  
E COMPOSTA POR

MANOEL GOMES DE LIMA  
BEZERRA,

Correspondente da Real Academia das Sciencias de Lisboa, Socio Honorario da Sociedade Economica de Ponte de Lima, das Academias Medicas, e das Sciencias de Madrid, e Sevilha,  
&c. &c.

TOMO II.



COIMBRA:  
NA REAL OFFICINA DA UNIVERSIDADE,

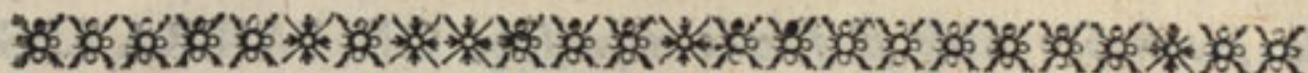
Anno de MDCCLXXXI.

*Com licença da Real Mesa da Commissão Geral  
sobre o Exame e Censura dos Livros,  
e Privilegio Real.*



Foi taixado este Livro em mil e duzentos reis  
em papel.

*Com trez Rubricas.*



## ADVERTENCIA

### PREVIA.

**E**STE segundo volume ha mais tempo teria visto o publico, se alguns Artistas, que saõ necessarios para a publicaçãõ da obra, tivessem pontualmente cumprido os contractos solemnes, que com o Autor celebráraõ. Parece que he indispensavel huma Policia particular, e vigorosa, para metter na rafaõ a huns certos officiais, que saõ inimigos declarados até da sua propria conveniencia.

Torna o Autor a requerer a todos os interessados, que lhe enviem as noticias authenticas, de que deve fazer uso na Parte Genealogica; pois que variandõ a cada instante as successoens das Casas nobres, como todos sabem, naõ he facil sem hum tal soccorro, que possa referir com exactidaõ o ultimo estado dellas. Em França publica actualmente as *Divisas Heraldicas* daquella Monarchia o Conde de Varoquier de Merincourt, Luiz Carlos de la Mothe de Combles; mas com que condiçoens? *J' ai l' honneur de prevenir le Public (diz elle) (a) que je ne recevrai aucun Memoire, qui ne soit affranchi, signé, & scellé des armes de la personne interessée; & je ne ferai usage, que de ceux des personnes, qui auront souscrit par soumission de prendre l' Ouvrage aussitot, qu' il paroitra, a raison de 4. liv. 12. s. le volume in 8.º qui est le format & le prix de ces deux Ouvrages, pour ne pas être obligé de*

---

(a) De Combl. Traité des Devif. Heraldicq. in Prospect. pag. 12.

tro das proprias habitaçoens da gente, ou muito perto dellas. Succedeo-me pouzar huma noite em certa casa terrea, que servia de estalagem no lugar, a que cheguei, e affligi-me muito de ver junto da cama, onde dormi, huma horrida estrumeira. Arguí o patraõ de semelhante desconcerto, mostrando-lhe os males, que a elle e a toda a sua familia resultariaõ dos vapores fétidos, que inficionavaõ o seu domicilio, aos quais era provavel, que devesse a má cor, que tinha, e as molestias, de que se queixava elle, sua mulher, e duas filhas, as quais, humas vezes consultando os Professores da Medicina, outras vezes recorrendo a Exorcistas, gastavaõ a maior parte do anno por fóra da sua casa, onde tudo, quanto vi, era immundicia, podridaõ, e desgoverno. Respondeo-me o tal patraõ, que por nenhuma maneira apartaria dallí a sua estrumeira, porque era a mais preciosa pessa, que tinha para adubo da sua horta. Conhecí logo, que elle, e a maior parte dos seus paizanos desconheciaõ, o que era estrume, e o modo de fazêlos, e confer-válos para beneficio das terras.

*D. Hug.* Seria a proposito aqui huma reflexaõ ácerca delles.

*Cl.* A materia he taõ susceptivel de juizos, combinaçoens, e experiencias chemicas, e campestres, que a Sociedade de Edimburgo em Escocia a reputou digna da sua attençaõ, e propôz o premio de huma medalha de oiro para aquelle, que melhor escrevesse sobre os principios da vegetaçaõ, a que ella pertence. Francisco Home, Medico de Profissaõ, e hum dos membros do Collegio daquella Cidade, trabalhou huma dissertaçaõ sobre o assumpto, e conseguiu com ella o premio proposto pela Sociedade: Prova

nada equivocada da importancia do assumpto, e do muito que Home trabalhou, para o decidir, e descrever bem. Na sua obra procurou este Autor indagar todos os meios, de que a natureza e a arte se valem para o nutrimento e vigor das plantas, e mostra, que a primeira por meio da influencia do ar he, que repara o esfalfamento ou debilidade da terra, sendo esta a ração, porque, quanto mais hum terreno he revolvido, e exposto ao ar, tanto mais são os succos nutritivos, que elle adquire; motivo porque, quando se lavra com o arado em regos, ou sulcos, adquire mais substancia do que quando se deixa plana por meio da simples cava. Depois do ar nomêa Home os orvalhos, como outro soccorro das terras, por conterem elles a transpiração da mesma terra, e dos vegetais e animais, quando estão no estado natural, e as suas exalações, quando no de fermentação, por ser certo, que estes orvalhos são compostos de varios saes e oleos, envolvidos em grandes porções aquosas, principios, que tambem encerrão a agoa da chuva, e a neve; porque se corrompem com mais promptidão que a agoa da fonte, por abundarem de muitas particulas oleosas; o que bem se manifesta da fertilidade do Egipto, occasionada pelas chuvas, e enchentes do Rio Nilo. Alem destes soccorros da natureza ha outros muitos, que a arte compoem, combina, e recebe dos trez Reinos, animal, vegetal, e mineral. Deste ultimo Reino he a marne, huma qualidade de terra branca, e cretacea, de excellente virtude para adubar as terras. Acha-se esta humas vezes muito superficial, mas pelo commum em bastante profundidade, e contém muitos saes, de cuja quantidade depende a duração do seu prestimo, para o qual não concorre pouco a qua-

qua-

qualidade do terreno, em que se acha; pois sabem os Lavradores haver huns terrenos, que a gastaõ mais depressea que outros. Tem-se observado com tudo, que dura a verdadeira marne de 15 a 25 annos para fertilizar as terras, e chegando a 30, já a sua virtude se acha enfraquecida ou acabada. Serve muito para adubar os terrenos frios, e chamados brancos, que saõ communs; e o calor e actividade, que ella lhes communica, os faz fecundos em trigo, proporcionando-se a quantidade de maneira, que nem a diminuiçãõ, nem a abundancia prejudiquem. Está mais averiguado, que, depois de marnizada huma terra, he melhor semiala primeiro dois annos de avêa, que de trigo; porque o calor da marne costuma prejudicar ao trigo, fazendo-se em primeiro lugar a sementeira delle. Passadas porèm duas colheitas de avêa, se póde semear successivamente a terra trez vezes de trigo sem necessidade de algum novõ estrume, salvo no caso que os Lavradores para maior segurança queiraõ fazer uso nestas circustancias nos ditos trez annos de huma pequena porçaõ de esterco, o menos quente que acharem, para auxiliar a virtude da marne.

*Raul.* Naõ posso deixar de lembrar aqui o bello discurso, que faz sobre a marne o Autor do *Espectaculo da Natureza*. (a), „ A marne, diz elle, he huma especie de gre-  
 „ da, ou barro branco, crassa, e facil de desfazer, que  
 „ se encontra em vêas de differentes grãos de profundida-  
 „ de. Esta terra estendida nos nossos campos se dissolve,  
 „ e incorpora com a terra delles, e communicando-lhe a  
 „ sua fecundidade, fomenta, e vivifica até os terrenos mais  
 „ fri-

---

(a) Spectacl. de la Natur. tom. 4, conv. 3.

„ frios e fortes. He porêm o seu regular e principal desti-  
„ no communicar vigor e substancia ás terras fracas , en-  
„ chendo-as de faes , cuja evaporaçãõ impede inspissan-  
„ do-os em si mesma. „ Acrescenta , que , por quanto al-  
gumas pessoas poderãõ deter-se nesta operaçãõ , naõ des-  
cubriendo a especie de marne branca , he necessario adver-  
tir , que muitos Naturalistas saõ de parecer , que toda a gre-  
da , que se achar , ou qualquer outra especie de terra fe-  
chada , e compressa , que a cada passo se encontra debaixo  
dos pés de cada hum , postoque em diversas profundida-  
des , humas vezes mais , e outras vezes menos funda , pro-  
duzirá os mesmos effeitos , attestando os ditos Naturalistas ,  
que repetiraõ as experiencias em varias paragens com feliz  
successo em todos elles. Em Inglaterra he practica quasi  
commum empregar a greda para fortificar as terras de pou-  
ca substancia ; e se tem visto , que , fazendo-se esta mistura  
com a primeira greda , que se achou nos lugares mais  
vizinhos , tinhaõ as terras fracas , em que se lançou , pro-  
duzido por espaço de 48 annos os trigos mais singulares  
e formosos. Quanto a dita marne , ou talvez a greda uti-  
liza , sendo experimentada nas terras secas e infructiferas ;  
outro tanto serve ou faz a arêa miuda , e a grossa com sei-  
xinhos e cascalho nas terras fortes , humidas , e difficeis de  
desunir. A terra mineral , que sómente se acha junto das  
minas de ferro , chamada castina , e he de sua natureza  
seca , tem com singularidade a mesma virtude. . . . Muitas  
vezes basta fazer huma mistura de diversas terras , sem as ir  
buscar longe , cavando em qualquer sitio da propriedade ,  
ou fazenda a certos pés de profundidade , o que baste pa-  
ra dallí tirar terra nova para fazer a mistura. „ Todos

„ os dias vemos ( conclue Pluche ) Lavradores economicos  
 „ converter lagoas e pantanos inuteis , e ás vezes preju-  
 „ diciais , em boas , e fecundas terras , transportando para  
 „ aquelles lugares ( quando não tem coisa mais importante  
 „ que fazer ) arêa grossa e cascalhuda. „

D. Hug. No *Projeção de Economia* de D. Bernardo Ward  
 (a) se assignaõ cinco especies de greda , duas de cal , e mui-  
 tas de arêa e cascalho , e se affirma , que cada huma destas  
 coizas tem virtude proporcionada a certa qualidade de ter-  
 reno e fructo. Diz tambem , que estes ingredientes fazem  
 sette vantagens ao esterco : 1 porque a greda e cascalho  
 deixaõ a terra fertilizada por 15 , e 20 annos : 2 porque  
 as producçoens , e colheitas saõ mais abundantes : 3 por-  
 que huma terra grossa se faz fina para sempre , e quando  
 descança , produz mais , e melhor erva : 4 porque o La-  
 vrador , que tem pouco gado , terá pouco esterco , e a não  
 valer-se de outros ingredientes , será muito limitada a sua  
 lavoura : 5 porque usando da greda , cal , cascalho , &c. co-  
 mo estas coizas não tem em si semente alguma , não criará  
 a terra ervas de má qualidade : 6 porque o graõ he mais  
 cheio , e tem maior pezo : 7 porque o esterco causa o ruim  
 effeito de dar máo fabor aos fructos , e de criar ervas más , e  
 bichos , que comem as raizes das plantas : e conclue „ Pos-

„ so affirmar , que em nenhum paiz da Europa se fariaõ tan-  
 „ tos destes adubos para as terras , como em Espanha , sem  
 „ que seja necessario buscálos , como em Inglaterra , seis  
 „ ou oito pés debaixo da terra ; porque em todas as Pro-  
 „ vincias da mesma Espanha , que tenho corrido , se achaõ

I

„ el-

---

(a) Ward. *Proyeção de Econom.* Part. 1 , Cap. 9.

„ elles na superficie da terra quasi que em todas as partes ,  
 „ sem se necessitar de mais trabalho que o seu transporte. „  
*Raul.* Visto fallarmos em esterco, bom será lembrar ,  
 o que se escreve na Encyclopedia. (a) „ De todos os adu-  
 „ bos ( se diz alli ) são os esterco dos animais aquelles ,  
 „ que tem mais conhecido uso ; porêm a verdade he , que  
 „ nem sempre convêm indifferentemente todos para as ter-  
 „ ras : porque o dos carneiros , principalmente aquelle ,  
 „ que se ajunta no fundo do curral , deve reservar-se para  
 „ as terras frias , que sejaõ ao mesmo tempo fortes : o de  
 „ vacas para as terras quentes , e ligeiras : e todos mistu-  
 „ rados , e curtidos podem empregar-se nas terras medio-  
 „ cres , que são as mais ordinarias. O de pombas , que  
 „ he o mais quente de todos , e de que nunca se póde  
 „ haver huma grande porção , póde convir aos terrenos  
 „ extremamente frios , e não se deve usar delle , cobrindo  
 „ a terra , como se faz com os outros esterco ; mas lan-  
 „ çálo com a mão , como quem semeia , porque o seu ca-  
 „ lor prejudica muito. „ Torne porêm o Senhor Clarck  
 á doutrina de Home.

*Cl.* Aquelle nosso Naturalista mostra , que todas as plan-  
 tas ( exceptuadas poucas ) tanto no estado natural , como  
 no de putrefacção são adubos excellentes para as terras ; e  
 recommenda as cascas de arvores , graons grelados , fer-  
 raduras , borras , e semelhantes coizas putrefactas para o  
 mesmo effeito ; porque a podridaõ he a mãi da vegetaçãõ :  
 e postoque pareça hum mal na ordem da natureza , e que  
 seja delagravel , e ás vezes prejudicial á nossa saude ; he

el-

---

(a) Encycloped. tom. 12 , pag. 477.

ella comtudo a que nos procura os alimentos, de que necessitamos, e a que fórma aquelle circulo admiravel, que a natureza segue continuamente conforme as leis do seu Creador. Sobre as pilhas, ou montoes de esterco, faz Home varias observaçoens, e condemna o uso, que ha, de as conservar secas, desapprovando o conselho, que se lê no *Jornal Economico*, de se fazerem em sitios declives; porque feitas assim, perdem os succos nutritivos dos estercos, logo que sobrevenha qualquer chuva. Perluade, que á roda das pilhas se fação covas guarnecidas de greda, ou de barro, para nellas escorrer a humidade, que se for desprendendo, e se tornar a lançar sobre as mesmas pilhas. Pondera tambem, que o Sol, e os ventos são igualmente nocivos ás ditas pilhas; porque as privaõ dos oleos, e saes volateis, que encerraõ: pelo que seria muito proveitoso ( diz elle ) o conservar os estercos á sombra, e cercálos de arvores, deixando unicamente entrada aos ventos do Norte, e Leste na eslação do Inverno; porque entãõ abundaõ estes ventos de particulas nutritivas, que o ar subministra a todas as plantas: tendo-le a advertencia de empregar os estrumes feitos logo depois de curtidos, e putrefactos. Approva muito as cinzas dos vegetais, principalmente a dos fetos, o fogo, que se lança na superficie das terras para exaltar os saes alkalis das raizes de muitas plantas, que com elles se queimaõ, a ferrugem, ou escorias, cujos effeitos diz que são promptos, e se fazem bem sentir, logo que apparecem as primeiras chuvas. O mesmo conceito fórma de todas as substancias animais, assim como sangue, tripas, ourinas, &c. porque se corrompem facilmente: e julga, que supposto os cornos, ou pontas, as crinas, lans,

cabelos, sedas, &c. levem mais tempo a apodrecer, por conterem muitas particulas mucilaginosas, ou gelatinosas, que requerem muita agoa para a sua dissoluçãõ; comtudo tem hum grande prestimo para estrumar. O mesmo conceito fórma das cascas de marisco, principalmente de ostras, e outras semelhantes substancias animais: e passa em fim a propor varios adubos chymicos, de que fez experiencia, compostos de salpetra, azeite, tartaro vitriolado, flores de enxofre, espirito de ponta de Veado, de nitro, e sal marinho, os quais misturava com terra virgem; e desprezando a opiniaõ vulgar, que prefere a agoa pura e doce para adubo das terras, mostra, que as agoas duras e cruas, principalmente aquellas, que tem huma certa acridaõ, ou amargura, são as que cõmunicãõ á terra mais abundante nutrimento; concluindo, que a experiencia lhe ensinara, que o sal commum desfeito na agoa, o sal de Epsom, e o tartaro vitriolado, na verdade differentes huns dos outros, nutriaõ comtudo igualmente huns, que os outros, os vegetais da mesma especie. Reprova o sentimento de Tull, o qual entendeo, que as partes terreas eraõ as unicas, que alimentavaõ as plantas; ou que o ar, agoa, e faes sejaõ exclusivamente os principios da vegetaçãõ; e julga, que *as plantas* (são palavras suas) *são alimentadas não somente por aquelles principios, mas pelo oleo, e fogo no estado de fixos*, sendo estes seis principios, os que, quanto ao seu entender, constituem todo o alimento vegetal.

*Raul.* He muito justo, que se tracte de tudo, quanto for do objecto da Agricultura; mas eu quero, que esta ande sempre enlaçada com o Commercio: porque não póde subsistir huma coisa sem a outra. Que importaria haver nesta

Pro-

ao Estado Militar, e ao Civil, que não he possível referirlos no angusto espaço dos nossos Colloquios; e seria necessaria para todos huma obra maior doque aquella, que ja escreveo Antonio Machado Villasboas, citada na Bibliotheca Lusitana, (a) que tracta dos Varoens famosos de Vianna tanto nas Armas, como nas Letras, a qual nunca vi, e seria digna de publicar-se. Como porém tambem não he justo, que deixe imperfeito este artigo, lembrarei pelo menos aquelles, que vivem, e são conhecidos de todos, e os que em obras publicas deixaraõ provas do feu zelo e talentos. O actual Arcebispo de Lacedomonía, D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, deve abrir huma scena taõ gloriosa para Vianna, sua patria, onde nalceo em 25 de Junho de 1734. Filho de Francisco Xavier Calheiros Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Catharina Teresa Maciel, e neto pela parte paterna de Antonio Bezerra de Araujo, e de sua mulher, D. Domingas Correa Maciel, e pela materna de Santos Mendes Maciel, e de sua mulher, D. Josefa Maria Maciel (que sendo natural de Lisboa, era originaria de Refojos de Lima, Freguezia desta Ribeira) serve de guia a todos os seus compatriotas, para se distinguirem, como elle, na carreira das Sciencias, no zelo do Bem Publico, no serviço da Igreja, e do Estado, e na practica das Virtudes Morais, e Civis. A nobreza dos seus Antepassados foi clarificada por seu Pai no anno de 1730, mostrando-a, e deduzindo-a de Pais a Filhos das nobres Casas de *Bezerras*, *Calheiros*, e *Araujos* da Provincia, com as quais todas se aparenta. Este illust-

---

(a) Bibl. Lusit. tom. 4., pag. 43.

lustre Viannéz, depois que manifestou o seu talento na Universidade de Coimbra, passou a Prelado da S. Igreja Patriarcal de Lisboa com gosto e geral aceitação daquelle Brilhantissimo Collegio, e dalli subio á Cadeira Titular e Archiepiscopal de Lacedomonia, para ajudar os Eminen-tissimos Patriarcas no governo da sua amplissima Diecese: e ora no Vicariato, e Presidencia da Relação Ecclesiastica, que occupa, e ora na da Real Mesa Censoria, que interina-mente servio muitos annos, deo, e está dando provas as mais decisivas da sciencia, zelo, e talentos, de que he dotado. José Ricalde Pereira de Castro, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór do Reino, filho de José Perei-ra de Brito, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Gover-nador do Castello de Vianna com patente de Coronel de Infantaria (de quem ja fizemos menção (a)) tem servido o Reino desde os mais tenros annos com tanta efficacia, e gloria da sua patria, Vianna, que mereceo as estima-çoens, e o conceito dos nossos Augustissimos Monarcas, pois que o nomearaõ do Conselho Geral do S. Officio, Commissario da Bulla da S. Cruzada, Deputado da Junta do Infantado, em cujos lugares, e em muitos outros, que se lhe conferiraõ, tem reluzido muito a sua eximia Jurispruden-tia, laboriosa applicação, e incansavel estudo. Estes dois unicos filhos bastariaõ para desvanecimento de Vianna, se aquella Villa não podesse apresentar muitos outros, que nos seculos passados, e no presente a tem honrado com muitas obras, que compozeraõ sobre as Letras Divinas, e humanas. Por exemplo: Os trez Fagundes, Manoel, Ef-

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 350.

tevaõ, e Antonio, apararaõ as suas pennas para dirigir os Fieis no caminho das verdades Catholicas, e deveres Civis. Domingos Maciel Prego compoz hum Compendio das Ceremonias da Igreja para bem se regularem os Mestres dellas. Fr. Pedro de Jesus Maria José foi elcolhido pela Provincia da Conceiçaõ de Religiosos Capuchos para seu publico Chronista. Fr. Manoel de Lima pela Ordem dos Pregadores para compor o Agiologio Dominicico. Francisco Pereira da Silva, nobre por nascimento, e sabio por applicaçãõ, escreveo a Chronica dos Terceiros de S. Francisco. Os Conegos Regrantes de S. Agostinho, D. Norberto da Encarnaçaõ, D. Joaõ Pinto, e D. Joaõ das Chagas, escreveraõ varias obras, este ultimo sobre a perfeiçaõ Religiosa, e os outros sobre distintos, e escolhidos assumptos. Fr. Gregorio de Figueiroa, e Fr. Antonio de S. Bento, Monges Benedictinos, depois que na Universidade de Coimbra receberam a borla Doctoral na Santa Theologia, mostraraõ em varias obras, que publicaraõ, a agudeza dos seus talentos. Manoel Pinto de Villasboas, Coronel de Artelharia, e Lente da aula, que della mandou abrir em Vianna o Sr. Rei D. Joaõ V, compoz varias obras sobre a sua profissaõ, naverdade sabias, e proveitosas. Na Poesia Comica reluzio muito o talento de Caetano de Sousa Brandaõ, e na Genealogia o de D. Guiomar da Silva, filha de Fernando da Silva e Sousa, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade. Na Jurisprudencia Cesarea dictou Marçal Cazado Jacome sabias postillas em Coimbra, onde foi Lente de Prima, como ja disse, e proferio depois nos maiores Tribunais do Reinó, em que foi Ministro, acertadas Decisoens. Seria eu fastidioso, se qui-

S zesse

zesse relatar todos os Sabios, filhos de Vianna, que nas letras se fizeraõ famosos, pelo que me limito a nomear somente dois assás bastantes para immortalizar a sua patria, e saõ o grande Pedro Barboza, e Antonio Moniz de Carvalho, ambos naturais da mesma Villa. O 1.º chamado por antonomasia o Insigne, foi filho de Rui Vaz Aranha, e de Isabel da Rocha; e estudando Direito Civil em Coimbra fez nelle progressos taõ rapidos, que foi nomeado Lente de Instituta no anno de 1557, e daquella cadeira subio a outras até tomar posse da de Prima em 1564, em que jubilou no anno de 1677, sendo ja Desembargador do Paço. Foi Chanceller Mór do Reino, e Conselheiro do Conselho de Portugal em Madrid, Commendador de S. Maria de Carresso junto á sua patria, e escreveu sobre as Leis os judiciosos Commentarios, cujas repetidas ediçoens em Madrid, Francfort, Leaõ de França, Lisboa, Tours, e Pavia mostraõ a sua aceitação, e a sua excellencia. Para credito deste Viannez bastaõ os elogios, que consagrou ao seu merecimento o Castelhana D. Nicolao Antonio, (a) e acabaõ: *Viri doctissimi genus doctrinae atque immensam librorum, qui utrumque jus explicant, lectionem, nec non & acre in conciliandis atque interpretandis Pragmaticorum sententiis judicium præter vulgarem famam egregie commendant vulgata ejus opera, viva quidem & spirantia auctoris sui maximis non hujus solum, sed præcedentis ævi nominibus comparanda futuros ad posteros monumenta: e os que constaõ de huma elegante obra Portugueza, onde lemos o seguinte ,, O Grande Pedro Barboza natural de Vian-*

---

(a) Nicol. Anton. Bibl. Hispan. tom. 2, pag. 138.

„ na famosissimo Doutor em Leis, cuja cadeira de Prima  
 „ leo na Universidade de Coimbra muitos annos. Foi Des-  
 „ embargador do Paço em tempo dos Reis D. Sebastião,  
 „ e D. Henrique, Chanceller Mór do Reino. Philippe II  
 „ o levou para Castella, e o fez Ministro do Conselho de  
 „ Portugal naquella Corte. Compoz doutissimos volu-  
 „ mes sobre o Direito Civil. Delle se lembra o P. Theofilo  
 „ Raynaud como de Insigne Jurisconsulto, e o foi dos  
 „ maiores, que houve na Christandade, e lhe chamavaõ o  
 „ segundo Papiniano., (a) O outro illustre Viannez, Anto-  
 „ nio Moniz de Carvalho, tambem aprendeo e foi laureado em  
 „ Leis na Universidade de Coimbra, Desembargador da Casa  
 „ da Supplicação, Conselheiro da Fazenda, Fidalgo da Casa  
 „ Real, Commendador de Vimioso, e Secretario das Em-  
 „ baixadas de França, Inglaterra, Dinamarca, e Suecia, e  
 „ Enviado varias vezes nas mesmas Cortes. A sua grande  
 „ comprehensão em Politica, e maximas de Estado, e o seu  
 „ agigantado mericimento conheceo, e elogiou publicamente  
 „ a Rainha Christianissima, como escreveo o grande Mace-  
 „ do, (b) e era tal, qual relata em breves, mas significan-  
 „ tes, palavras o Italiano Autor da Historia de Portugal.  
*Antonio Moniz de Carvaglio (diz elle) (c) Segretario*  
*dell' Ambascieria, il quale havendo già nell' Ambascierie Stra-*  
*ordinarie di Suecia, e Danimarca servito sua Maestà nel*  
*medesimo posto con singular sodisfatione par la gran capa-*  
*citá del suo ingegno, nobilissimo teatro d' ogni sorte di let-*  
 S 2 *tere,*

(a) Ann. Histor. tom. 2, pag. 86.

(b) Maced. in Propugnac. Lusit. Gall. ad art. 20, pag. 174.

(c) Birag. Hist. di Port. lib. 5, pag. 450, citado por Barb. Biblioth. Lusit.

(c) Birag. Hist. di Port. lib. 5, pag. 450, citado por Barb. Biblioth. Lusit.

tere, e multiplicá di patri dignissime d' un gran Sogetto, ha fatto conoscere in pratica, che contiene in se il sodo del vivere politico, e col profundo del consiglio fa rialzare il vivo della sua prudenza nell' infraprendere e terminar felicemente qual sivoglia importantissimo tratado. Este Antonio Moniz de Carvalho teve por irmaõ a Joaõ Moniz de Carvalho, tambem natural de Vianna, que foi Conego, e Presidente da Relaçã Ecclesiastica de Braga, e se empregou com zelo no serviço do Reino, escrevendo a favor do direito do Sr. Rei D. Joaõ IV aquelles *Desenganos* offercidos ao Rei Philippe IV, que se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1742.

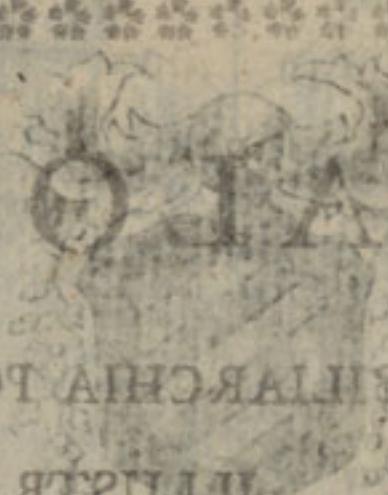
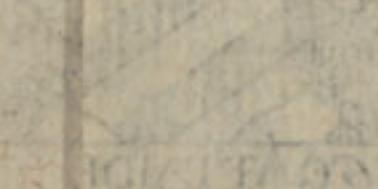
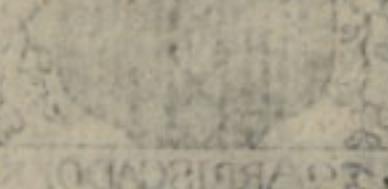
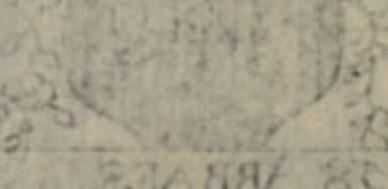
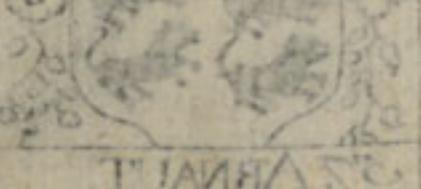
16 Cl. Em tocando a Genealogia, ou a Historia, ja o Sr. D. Hugo fica encantado com o Sr. Lami. Para mim nada prova tanto, que Vianna fosse huma terra muito notavel, e muito commerciante em outro tempo, como a insignia de huma Nao, ou Navio, que tomou por armas. Isto vale mais que todos os outros discursos, que se podem fazer. Deixemos porẽm agora estas materias, que profeguiremos na segunda parte com novas reflexoens sobre a Agricultura, e Commercio do Districto de Vianna.



# NOBILIARCHIA. PORTUGUEZA. ILUSTRADA.

Est. 2.

								
30. ALFARO.	31. ALFERES.	32. ALMA.	33. ALMADA.	34. ALMANSA.	35. ALMEIDA.	36. ALPOEM.	37. ALTAMIRANO.	38. ALTE.
								
39. ALTERO.	40. ALVARADO.	41. ALVARENGA.	42. ALVELO.	43. ALVIM.	44. ALVO.	45. AMADO.	46. AMARAL.	47. AMORIM.
								
48. ANDRADA.	49. ANHAIA.	50. ANTA.	51. ARAGAÕ.	52. ARANHA.	53. ARAUJO.	54. ARCA.	55. ARELHANO.	56. ARGOTE.
								
57. ARNAUT.	58. ARRAES.	59. ARRISCADO.	60. ATTAIDE.	61. ATTOUGUA.	62. AVALOS.	63. AVELANEDA.	64. AVELAR.	65. AVILA.

			
D. ALVARO	D. ALFONSO	D. ALBERTO	D. ALVARO
<b>SEGUNDA PARTE</b>			
<b>30. ALTARO</b>			
<p>         D. HUGO          Altaroz traxem por armas hum escudo par          tido em pallas no primeiro tres barras de oro em campo          verde e no segundo hum meia lra ou crescente em campo          azul. Sendo isto assim porque nos dias vos Senhores          no Reino de da vossa legua. E quando sobre a          bilia de Portugal Illustrada tres vezes          se pôde em aspa atada com hum croce verde em cam-          po vermelho e por sobre o mesmo tres pelescos azules          que se chamam de          que precedem de       </p>			
D. ANDRADA	D. ANDRADA	D. ANDRADA	D. ANDRADA
Comendador Mor de Beza filho de D. Lopo Dias de			
Para Senhor de Bicas e outros que ha em Gal			
Para Senhor de Mota e de outros que ha em			
Para de oiro no lugar de			
			
D. ALVARO	D. ALVARO	D. ALVARO	D. ALVARO

Rei, que nella se assignalasse, principalmente notando a semelhança, que o *Alplan* tem com *Alpoem*, e reflectindo, que a maior parte dos Genealogicos no Catalogo dos *Alpoens* mettem hum outro appellido, que he o de *Alpraõ*, que tambem teve a sua origem em Santarem, prova talvez de que *Alplan*, *Alpraõ*, e *Alpoem* he tudo o mesmo. O Chronista Serafico, (a) tractando de Fr. Affonso de Alpraõ, Confessor de ElRei D. Joaõ I, Inquisidor e Capellaõ do Papa, diz o seguinte: „ Nasceo na Villa de Santarem „ „ onde começou o appellido de *Alpraõ*, dirivado de hum „ „ bairro, que tem o proprio nome; e deduzido para „ „ muita gente nobre, achamos com elle a Joaõ Pires „ „ de Alpraõ, Chanceller Mór do Reino. „ Parece-me que havendo em Santarem nas Torres de *Alplan* e na Familia de *Alpraõ* fundamentos seguros para dalli deduzirmos a origem da Familia de *Alpoem*, he tempo perdido o querer buscála em outra parte. Até o Crescente, que usaõ de presente os *Alpoens* no escudo das suas armas, prova, que os desta Familia o alcançaraõ em batalha com Mouros; e nenhuma os pode immortalizar mais, que a conquista de Santarem, e a expugnação da Fortaleza de *Alplan*. Pode dizer-se, que os *Alpoens* antigos traziaõ sinco Flores de Liz, e que por essa causa devem julgar-se originarios de França; porém eu quizera, que as mais Familias deste Reino, que trazem tambem Lizes nos escudos, v. gr. *Cazaes*, *Fayas*, *Guedes*, *Giraldes*, *Mottas*, *Maldonados*, *Proenças*, e muitas outras me podessem mostrar, que as tomaraõ por descendencia Franceza, e naõ por serem os

Dd

Li-

---

(a) Chron. de S. Fr. tom. 2, pag. 560.

Lirios jeroglifico da perfeição, pureza, e esperança do Bempublico, que foi o fundamento, porque os tomaraõ os Romanos, antes de haver Reis de França, como se mostra das medalhas, que cita Pierio Valeriano. E mande Deos, que as que se tiveraõ por Lizes nos escudos, ou sepulturas dos *Alpoens* antigos, naõ fossem as cinco Estrellas dos *Freitas*, por constar, que *Manfredo de Alpoem*, que mataraõ em Coimbra, e foi sepultado no Convento de S. Francisco, como affirma o citado Chronista, (a) era neto de *Martim de Freitas*, Alcaide do Castello daquella Cidade em tempo de ElRei D. Sancho II, e do Conde de Bolonha, depois Affonso III, seu irmaõ. Cinco Estrellas em pedras gastadas do tempo bem podiaõ tomar-se por cinco Lizes. Diráõ, que havia mais hum braço vestido de azul com a Letra: *Noftra Dama de Poim*: por tymbre daquellas armas; e que isto prova descendencia de França; Ao que respondo, que o tal tymbre só me persuadiria, que foi tomado por devoção a N. Senhora de Puy, porque li em Moreri, que a sua Igreja era antigamente huma Romagem muito frequentada dos soldados Christaons, que se empregavaõ nas guerras contra Mouros, e nas da Terra Santa: e se reparo nos votos, que se fizeraõ até pelo Rei para a tomada de Santarem, persuado-me, que algum Cavalleiro invocou o patrocínio da Senhora, e votou aquella devisa em reconhecimento d'elle. Finalmente quais são as Historias ou Chronicas antigas de Portugal, em que se lêa o appellido de *Puy*, ou *Poem*? No Livro Velho das Linhagens naõ se achaõ nem estes dois appellidos,

---

(a) Chron. cit. tom. 1, pag. 270.

dos, nem o de *Alpoem*, e nem menos no Nobiliario do Conde D. Pedro, escrito pelo tempo de ElRei D. Diniz, que morreu em 1325. Na Chronica de ElRei D. Joaõ I, que he a mais antiga das do Reino, nomeando-se (a) ao famoso Letrado, Joaõ de Alpoem, Enviado pelo dito Rei ao nosso de Castella com varios requerimentos a bem da paz e socego de ambas as Monarchias, usa Fernaõ Lopes do appellido *Alpoem*, e naõ de *Puy* nem de *Poem*. Na Chronica dos Cruzios, (b) dando-se noticia de Diniz de *Alpoem*, Senhor de Esgueira, e Embaixador a Aragaõ, que jazia enterrado na Capella Mór do Mosteiro de S. Jorge, junto a Coimbra, seguio-se o mesmo caminho. Em huma palavra todas as Historias de Portugal, que eu tenho lido, e de que tirei apontamentos para a minha projectada Bibliotheca, nunca deraõ a esta Familia outro appellido que o de *Alpoem*: Appellido illustrissimo, e assás recõmendavel, pelo terem muitos filhos benemeritos, que serviraõ a sua patria com reputaçãõ, e valor nas guerras de Africa, Asia, America, e Europa. Por exemplo, Joaõ Martins de Alpoem servio em Africa, como lembra Damiaõ de Goes (c) na Chronica de ElRei D. Manoel. O Doutor Pedro de Alpoem, Ouvidor, e Secretario de Estado na India, fez nella, como Jurisconsulto, e Soldado, os importantes serviços, que relataõ os Commentarios de Affonso de Albuquerque, (d) e principalmente o Autor da *Malaca Conquistada*, onde lemos: Dd 2 AL-

---

(a) Chron. de D. Joaõ I, Part. 2, fol. 332.

(b) Chron. dos Cruz. Part. 2, pag. 156.

(c) Chron. de ElRei D. Man. fol. 121, 198, v. 214.

(d) Com. de Af. de Albuq. Part. 3, pag. 69, 74, 115, 173, 276. Part. 4, pag. 160, 173, 194, 230.

*Alpoem, que nas margens do Mondego*

*Desde a primeira idade ás Letras dado,*

*Tambem nas armas fez illustre emprego,*

*Ja de illustres avós valor herdado,*

*Segue Albuquerque pelo falso pego,*

*Ora Jurisconsulto, ora Soldado.*

*Lam.* Esse Pedro de Alpoem apparece na lista dos Fidalgos da Casa do nosso Rei D. Manoel em 1515, como se mostra do Catalogo delles, citado nas Provas da Historia Genealogica: (a) e para vós saberdes o illustre predicamento, em que se acha actualmente esta Familia, vos nomearei a Casa principal, que ella tem, vizinha desta Ribeira, e he chamada

A CASA dos ALPOENS de Braga, possuida por Francisco Xavier de Alpoem da Silva, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado da Pouzada, Padroados de Cambezes e Casa de Merece, filho de Bernardo de Alpoem da Silva, Fidalgo da mesma Real Casa, e Senhor das da Pouzada e Merece, e de sua mulher, D. Maria Caetana de Castro, filha herdeira de Pedro do Rego e Castro, Senhor da Casa de Merece em Calvello no Concelho de Albergaria junto a esta Ribeira, de que tracta a Corographia Portugueza, (b) e de sua mulher e prima, D. Ventura Theodosia de Castro, filha de Diogo de Sousa de Castro: neto o dito Francisco Xavier de Alpoem pela

(a) Prov. da Hist. Genealog. tom. 2, pag. 360, 361.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag. 266.

la parte paterna de Joaõ de Alpoem da Silva, ou Abreu, Fidalgo da Casa Real, Mestre de Campo de Auxiliares, e Senhor do dito Morgado da Pouzada e Padroados de Cambezes, e de sua mulher, D. Isabel de Almeida, filha de Lopo de Barros de Almeida, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Senhor do Morgado de Real em Braga. He casado Francisco Xavier de Alpoem com D. Jeronima Teresa de Carvalho, filha de Caetano Balthazar de Sousa de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, Alcaide Mór de Villa Pouca de Aguiar, e de sua mulher, D. Marianna de Menezes, filha de Thadeo Luiz Antonio Lopes de Carvalho Fonseca e Camoens, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor dos Coutos de Abbadim e Negrelos, e do Morgado da Camoeira, morador em Guimaraens, e de sua mulher, D. Francisca Rosa de Menezes, filha de D. Francisco Furtado de Mendoga e Menezes, Senhor das Casas de Argemil e da Freiria nesta Freguezia de S. Marinha, de que tractamos, (a) e tem successão.

A CASA dos ALPOENS de Lisboa, e outras, que desta de Braga, e da de Coimbra se deduziraõ, nomearei em outros lugares; e agora basta, para persuadir o zelo patriotico desta Familia, que diga ser ella quem deo ajuda e favor ao Senhor D. Antonio, Prior do Crato, para escapar ás pesquisas dos seus inimigos. (b).

D. Hug. Segue-se na Estampa o appellido

(a) Estrang. no Lim. tom. 1, pag. 229.

(b) Corogr. Port. tom. 1, pag 308.

## 37. ALTAMIRANO.

ER. 2. *Lam.* Aos *Altamiranos* dá Villasboas por armas *treze*  
 Esc. 37. *arroellas azues em campo de oiro*, e diz, que a Gonçalo Fer-  
 nandes Altamirano pelos serviços, que fez no cerco de  
 Cordova matando hum Mouro, Alcaide de certo Castel-  
 lo sobre o Rio Guadalquivir, acrescentou ElRei D. Fer-  
 nando, o Santo, as ditas armas com *humã Orla roixa*  
*com quatro cabeças de Mouros*, e por *tymbre hum braço*  
*armado com humã Cabeça de Mouro pelos cabelos*, ordenan-  
 lhe tambem, que dallí em diante usasse do appellido de  
*Cabeças*. Coelho faz distincão das armas dos *Altamiranos*,  
 que diz são simplesmente as *arroellas*, das dos *Cabeças*,  
 que trazem as dos Mouros, que ficam ditas, e tem os  
*Altamiranos*, e *Cabeças* por Familias diversas. Purificação  
 concorda com Villasboas, e todos trez escrevem, que os  
*Altamiranos* são originarios de Andaluzia, donde passaram  
 a este Reino de Portugal: e não ha duvida, que muitas  
 das Casas nobres delle tem o sangue dos *Altamiranos*,  
 como, por exemplo, a dos *Lobos Gamas* de Evora, Se-  
 nhores do Morgado dos Carregueiros, aonde entrou o  
 dito sangue pelo casamento de D. Anna Gomes, filha de  
 D. Gomes Martins Altamirano, Fidalgo de Castella, a  
 qual D. Anna Gomes foi avó de Lourenço Lobo da Ga-  
 ma, Fidalgo da Casa de Sua Magestade Portugueza, Mes-  
 tre de Campo de Auxiliares na Comarca de Evora, de que  
 a seu tempo tractaremos; e agora nos dirá o Sr. D. Hugo  
 alguma coisa mais sobre os *Altamiranos* de Castella.

*D. Hug.* O sangue desta Familia esmalta presentemente  
 muitas Casas Titulares de Espanha, e com specialidade

a dos Marquezes de Valle Cerrato, Duques del Parque, e Principes de la Sala, aonde entrou pelo casamento de D. Luiz de Cañas Sylva e Castilha com D. Joanna da Cunha Altamirano e Gusmaõ, sexta Marqueza de Valle Cerrato, de que faz menção Salazar na Casa de Silva; (a) dos quais nasceo D. Francisco Antonio de Cañas, sétimo Marquez de Valle Cerrato, Notario Maior do Reino de Leão, e Gentil Homem da Camara de Sua Magestade Catholica, que casou com D. Isabel Maria de Trelles Valdez e Agliata, Duqueza del Parque, Princeza de la Sala, e Senhora de muitas Baronias no Reino de Sicilia, os quais foraõ Pais de D. Manoel Joaquim de Cañas e Trelles, oitavo Marquez de Valle Cerrato, e Vila Vieja, Duque del Parque, Principe de la Sala, Baraõ de Regiulfo, que casou com a Marqueza de Castrilho, e Condessa de Belmonte, D. Agostinha Porto Carreiro e Maldonado com descendencia. Rodrigo Mendes Silva (b) faz a Familia dos *Altamiranos* tam antiga, que a deduz do Rei Suevo, Ariamiro, filho de Theodomiro; e eu creio, que para esta Familia ter nome immortal, lhe basta o ter sangue della o grande Fernaõ Cortez, primeiro Marquez del Valle de Guaxaca, e Capitaõ General da Nova Elpanha; pois que este grande varaõ, que na sua ultima doenca mereceo ser visitado pelo Imperador Carlos V, era filho de Martim Cortez de Monroy, e de D. Catharina Pizarro Altamirano: *cujos appellidos* ( diz

---

(a) Caz. de Sylva tom. 1, pag. 405.

(b) Catalog. Real, e Genealog. de Esp. pag. 218.

( diz D. Antonio de Solis ) ( a ) *no solo dicen , sino encarecen lo ilustre de su sangre.*

D. Hug. Segue-se o appellido

### 38. ALTA OU ALTE.

Est. 2, *Lam.* Aos do appellido *Alta*, ou *Alte* dá Villasboas por Esc. 38. armas as mesmas dos *Esparragosas*, de que a seu tempo tractaremos; porém Coelho diz, que são diferentes, a saber, *nove flores de Liz vermelhas, postas em trez pallas em campo de prata*, como vedes no Esc. 38. Est. 2. da *Nobiliarchia Portugueza Illustrada*, que são as mesmas, que o M. Purificação dá aos *Esteves*, talvez porque entendo, que Mestre Estevão, Pai de Bernardino Esteves, Desembargador da Casa da Supplicação fora, o que as alcançou: o qual na verdade foi hum varão douto, e de grandes letras, como affirma o mesmo Coelho. Pode ser, que em attenção aos serviços do Pai, e do filho deste El-Rei D. Joaõ III a este as referidas Lizes com o appellido de *Alta*, derivado da Quinta de *Salsa Dalta*, que elle tinha no Termo da Villa de Serpa, que ficou servindo de solar á Familia. A seu irmão, Christovão Esteves, filho tambem do dito Mestre Estevão, que foi Desembargador do Paço em tempo de ElRei D. Manoel, foram dadas diversas armas, que são as de *Esparragosa*, derivando este appellido da Quinta de Val de Pinta de *Esparragosa*, que elle possuia, e ficou por appellido a seus descendentes. Desorte que os *Altes* descendem de hum filho do Mestre Estevão, e os

Ej-

---

(a) Solis, Hist. de Mex. liv. 1, cap. 9, pag. 26.

## U

<i>VELLOZOS BARRETOS de Vianna</i>	- - -	132.
<i>VIANNA (Villa de) sua Historia</i>	- - -	70.
<i>Fundação, e nomes</i>	- -	71 e 93.
<i>Freguezias do Termo</i>	- - -	94.
<i>Destrito da sua Correição</i>	- -	99.
<i>Causa da pouca povoação</i>	- -	97.
<i>VIANNAS varias</i>	- - -	90.
<i>VIEIRAS GUEDES de Vianna</i>	- - -	133.
<i>VIDEIRAS e Vinho como se cultivão no Minho</i>	- -	105.
<i>VITTANIA Bispado se foi em Vianna</i>	- - -	89 e seg.

Erra

## ERRATAS PRINCIPAIS

Pag. 8, Reg. 22. Lêa-se: conver-			Pag. 140, Reg. 12. Lêa-se: 1642:		
		façoens.	157,	8.	vieraõ.
14,	10.	a agoa.	167,	24.	o Corregedor.
16,	10.	fetes.	190,	20.	Entendo.
17,	19.	Arieta.	204,	1.	se no cerco.
20,	3.	a avultar.		20.	progenitora.
39,	16.	abierta.		9.	ordenando-lhe.
40,	3.	alas costumbres.	214,	16.	na Freguezia.
	21.	sequedad.		25.	neto.
45,	28.	fanegas.	255,	19.	Ollid.
46,	13.	zanjas.		4.	o filho.
50,	14.	Segorbe.	299,	6.	nella em seu.
74,	23, e 25.	Sonna.	311,	4.	prifioneiro.
77,	21.	Chronica.	314,		
84,	14.	outros.	330,		
	not. (b)	Santiag.	337,		
136,	5.	Lacedemonia.			
140,	1.	parti.			











